



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

O **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, representado pelo Diretor que esta subscreve, no uso de suas atribuições, CONVOCA os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do empreendimento Francisco Alves Monteiro, para que no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, tomem posse dos respectivos apartamentos, uma vez que, entregamos tais unidades em **31.01.2017** e até a presente data existem apartamentos vazios.

Desta forma, considerando que os beneficiários tem a obrigação de ocupar os imóveis adquiridos em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, sob pena de ser declarado o contrato resolvido e alienar o imóvel a beneficiário diverso, a ser indicado conforme a Política Nacional de Habitação, neste caso os suplentes aptos ao ingresso nas unidades habitacionais retomadas, nos exatos termos do artigo 7-A, da Lei nº 11977/2009.

Taubaté, 21 de agosto de 2017.

Alexandre Ferri

Diretor de Departamento de Habitação